

## **ORIENTAÇÕES**

### **Concurso de Remoção 2017**

Informamos que, a partir das 13 horas do dia 02/10/17, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17 horas do dia 06/10/17.

O Concurso de Remoção 2017 será realizado em dois processos distintos, que serão regulamentados por editais específicos prevalecendo seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2018.

• **1º Processo (Edital n.º 68/2017)** – a remoção acontecerá somente dentro de cada município (**1ª Etapa**) - **02/10/17 a 06/10/2017**, assim, apenas os professores que desejam alterar a instituição de ensino de lotação no mesmo município e aqueles que ainda não têm lotação em instituição de ensino (lotados no município) participarão do processo;

Os professores nomeados em 2017 não participarão deste Processo porque ainda não têm lotação em município, estando lotados no NRE.

• **2º Processo (Edital n.º 69 /2017)** – a remoção acontecerá entre municípios do mesmo NRE (**2ª Etapa**) e de Núcleos Regionais de Educação diferentes (**3ª Etapa**); - **13/11/2017 a 17/11/2017** neste processo, o professor não será removido para instituição de ensino, será lotado no município solicitado, se houver vaga. Participarão desse processo os professores que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). O Segundo Processo acontecerá em novembro.

Os professores nomeados em 2017 deverão, obrigatoriamente, participar deste Processo.

Para mais informações, estamos encaminhando os Editais específicos que também estão disponíveis no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 29/09/17.

Solicitamos que este Estabelecimento de Ensino divulgue amplamente em sua instituição de ensino, as seguintes informações:

- O cronograma completo – abertura e fechamento das inscrições, resultados e recursos;
- Orientar o professor a conferir em seu contracheque sua lotação (que aparece como Unidade de Organograma), bem como, a disciplina de concurso.

- Esclarecer que a senha utilizada para inscrever-se no Concurso de Remoção é a mesma do Portal Dia a Dia Educação (utilizada para acesso ao e-mail Expresso, moodle/e-escola, consulta a cursos e progressões).

Sendo assim, não é necessário solicitar uma nova senha se já for cadastrado.

Lembramos que o Expresso é o e-mail institucional (xxx@seed.pr.gov.br) e por ele são enviadas diversas informações importantes aos servidores, desta forma, é necessário orientá-los que acessem o Expresso e excluam da caixa de entrada os e-mails desnecessários, para que consigam receber novos e-mails. Caso o professor tenha esquecido a sua senha ou esta tenha expirado, será possível recuperá-la no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), clicando em "Expresso E-mail", digitando seu login (RG) na tela "Dados Cadastrais" e clicando em "Esqueci minha senha". O professor poderá optar em recuperar automaticamente sua senha respondendo à pergunta cadastrada ou solicitar a nova senha e recebê-la em seu e-mail alternativo (caso o mesmo tenha sido cadastrado).

- Se não conseguir recuperar a senha dessa forma, ou se houver a necessidade da alteração do perfil de "Administrativo" para "Professor" no Portal (para os professores que possuíam cargo administrativo e ainda não fizeram essa alteração), será possível fazer a solicitação, até às 15h do dia 06/10/2017, na página com as orientações para a inscrição no Concurso de Remoção, em [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), em "Recursos Humanos", "Remoção", "Inscrições".

- Para esclarecer dúvidas sobre a senha, acessar os tutoriais de recuperação automática de senha, que estão disponíveis no Portal Dia a Dia Educação, na página de inscrição.

Conforme solicitação do Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, considerando a oscilação temporal de início e término das disciplinas ofertadas e o número de profissionais supridos atualmente, com o objetivo de evitar o número de professores em excesso nas instituições de ensino, os CEEBJAS e a demanda da EJA no ensino regular não participarão do Concurso de Remoção 2017.